



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 5-1-2000

*Bonus*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**DECRETO N.º 11.093/99**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e de acordo com artigo 104 da Lei n.º 778/81 e alterações introduzidas na Lei 2086/98, processo n.º 232.1090/1999,

**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica concedida APOSENTADORIA a servidora **GENY MARIA DE JESUS BARBOSA**, matrícula n.º 3629, Agente de Obras e Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Integração Social e Ação Comunitária - SISAC.

Art. 2º - Os proventos para efeito da aposentadoria concedida neste Decreto serão fixados conforme abaixo:

- Salário Base.....	R\$ 267,78
- Gratificação de Assiduidade (25%).....	R\$ 66,94
- Triênio/Quinquênio.....	R\$ 26,77
- TOTAL .....	R\$ 361,49
- (Trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 22 de dezembro de 1999.

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

Processo n.º 232.1090/1999  
mzfn